



# Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Administração

## DECRETO Nº 11.044/2018

Concede aposentadoria ao servidor público municipal **JOÃO BATISTA DA SILVA**, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica concedida aposentadoria voluntária integral, ao servidor **JOÃO BATISTA DA SILVA**, no cargo estatutário de Auxiliar de Manutenção Municipal, Padrão A, Referência XII, em conformidade com o art. 40, §1º, inciso III, alínea "a", da CF/88 e concomitantemente com art. 3º, da EC 47/2005, com proventos iguais à última remuneração e paridade, de acordo com Processo Administrativo nº 3.511/2018.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor no dia 07 de agosto de 2018. Revogam - se as disposições em contrário.

Alegre - ES, 06 de agosto de 2018.

  
**JOSÉ GUILHERME GONÇALVES AGUILAR**  
Prefeito Municipal de Alegre

  
**LUÍS GUILHERME DUTRA AGUILAR**  
Secretário Municipal de Administração

  
**JACQUELINE OLIVEIRA DA SILVA**  
Diretora Executiva do IPASMA